TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2025

MURILO DA SILVA BARANCELLI, Presidente da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

Considerando que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

Considerando que a licitante atendeu todas as exigências contidas no Termo de Referência no que diz respeito a Habilitação;

Considerando que a contratação atende aos princípios da administração pública;

Considerando que existe saldo financeiro e orçamentário disponível para a contratação dos serviços;

Considerando o Parecer Jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021; e

Considerando ainda que a contratação atende o interesse público.

RESOLVE:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, para contratação de empresa especializada em serviços de assessoria de comunicação e imprensa, compreendendo a filmagem e a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores (ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais), via internet, com inserção de legendas contendo o nome dos vereadores e as matérias em apreciação, produção de cards para divulgação dos atos legislativos, bem como a criação e publicação de matérias institucionais. Os serviços visam ao atendimento das demandas institucionais, à divulgação das ações legislativas e ao fortalecimento da comunicação com a sociedade, por meio de múltiplos canais e plataformas. Na sequência, apresenta-se descrição detalhada dos serviços a serem prestados:

- Produção de Conteúdo Multimídia

- A- Transmissão ao vivo (streaming) em HD das sessões e eventos da Câmara.
- B- Produção, locução, edição e gravação de áudio e vídeo.
- C- Gravação de spots, vídeos institucionais e cobertura fotográfica.
- D- Armazenamento digital dos arquivos de áudio e vídeo.

- Assessoria de Comunicação Institucional

- A- Planejamento estratégico de comunicação.
- B- Elaboração e execução de campanhas publicitárias institucionais.
- C- Planejamento de mídia e acompanhamento de resultados.
- D- Produção de conteúdo para programas informativos e ações institucionais.

E- **Criação e desenvolvimento de cards institucionais digitais,** com identidade visual padronizada da Câmara, para divulgação de informações relevantes nas redes sociais e outras plataformas digitais.

- Assessoria de Imprensa

- A- Redação, revisão e distribuição de conteúdo jornalístico.
- B- Cobertura de eventos, elaboração de matérias e entrevistas.
- C- Atualização do site com notícias, atos oficiais e conteúdo institucional.

- Gestão de Plataformas Digitais

- A- Atualização e gestão das redes sociais da Câmara.
- B- Interação com o público, análise de métricas e relatórios de desempenho.

- Apoio a Eventos e Cerimonial

- A- Apoio na elaboração de protocolos e na organização de eventos, sem implicar, necessariamente, a designação de um profissional para execução do protocolo durante o evento.
- B- Presença de profissionais, quando solicitado para cobertura de eventos.

- Equipe Técnica

- A- A empresa deverá dispor de **profissionais qualificados**, com conhecimento técnico necessário ao pleno desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência.
- B- Os profissionais deverão estar à disposição da Câmara Municipal conforme solicitação de seu representante legal.
- a) Modalidade: Dispensa de Licitação
- b) Número: 003/2025
- c) Valor mensal: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
- d) Valor total da contratação: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);
- e) Vigência do contrato: 12 meses
- f) Fornecedor: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PLÍNIO EDUARDO LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.777.282/0001-78.
- g) Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 27 de maio de 2025.

Ver. Murilo da Silva Barancelli

Presidente da Câmara